## LISTA DE COMPETÊNCIAS

## ASSISTENTE OPERACIONAL

N.º	Descrição da Competência
1	REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:  Procura atingir os resultados desejados.  Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.  Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.  É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.
2	ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:
	<ul> <li>Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.</li> <li>Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.</li> <li>No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.</li> <li>Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus actos.</li> </ul>
	<b>CONHECIMENTOS</b> E <b>EXPERIÊNCIA</b> : Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.
3	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.</li> <li>Emprega, correctamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade.</li> <li>Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade.</li> <li>Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.</li> </ul>
4	<ul> <li>ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.</li> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas.</li> <li>Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho.</li> <li>Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios.</li> <li>Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza.</li> </ul>

N.º	DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA
5	TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.</li> <li>Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.</li> <li>Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.</li> <li>Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.</li> </ul>
6	COORDENAÇÃO: Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objectivos comuns.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador de equipas de trabalho.</li> <li>Assume, normalmente, responsabilidades e tarefas exigentes.</li> <li>Toma decisões e responde por elas.</li> <li>É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.</li> </ul>
7	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.</li> <li>Trabalha com pessoas com diferentes caraterísticas.</li> <li>Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.</li> <li>Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.</li> </ul>
8	ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA: Capacidade para se ajustar a novas tarefas e actividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Manifesta interesse em aprender e atualizar-se.</li> <li>Vê na diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento profissional.</li> <li>Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta-se, com facilidade, a novas formas de realizar as tarefas.</li> <li>Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e atualização.</li> </ul>
9	INOVAÇÃO E QUALIDADE: Capacidade para executar atividades e tarefas de forma crítica e de sugerir novas práticas de trabalho para melhorar a qualidade do serviço.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Executa as tarefas de forma crítica identificando os erros e deficiências.</li> <li>Propõe soluções alternativas aos procedimentos tradicionais.</li> <li>Sugere novas práticas de trabalho com o objectivo de melhorar a qualidade do serviço.</li> <li>Resolve com criatividade problemas não previstos.</li> </ul>

N.º	DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA
10	OPTIMIZAÇÃO DE RECURSOS: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição.</li> <li>Adopta procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos.</li> <li>Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento.</li> <li>Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.</li> </ul>
11	INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativas no sentido da resolução de problemas.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Tem, habitualmente, uma atitude ativa e dinâmica.</li> <li>Em regra responde com prontidão a propostas de novas tarefas ou outras solicitações profissionais.</li> <li>Concretiza de forma autónoma as atividades que lhe são distribuídas.</li> <li>Toma iniciativa no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito da sua actividade.</li> </ul>
12	RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.</li> <li>Responde com prontidão e com disponibilidade.</li> <li>É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.</li> <li>Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.</li> </ul>
	TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES: capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional.
13	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão.</li> <li>Perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional.</li> <li>Consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais.</li> <li>Aceita as críticas e contrariedades.</li> </ul>
14	ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.
	<ul> <li>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</li> <li>Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.</li> <li>Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.</li> <li>Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.</li> <li>Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.</li> </ul>